

**TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 007/2017**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES** E A EMPRESA **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA - EPP**, NA QUALIDADE DE **CONTRATANTE E CONTRATADA**, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, **Exmo. Sr. SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO** doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 13.015.883/0001-55, com sede na Rodovia BR 101 Norte, KM 265,96, s/nº, Galpão "B", Planalto de Carapina, Serra/ES, CEP nº 29.162-702, neste ato representado legalmente pelo Sra. **IRISLAINE CESCO NETTO**, CPF nº 118.126.847-89, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a **alteração quantitativa (remanejamento) do objeto contratado**, com a supressão e inclusão de itens, conforme o exposto no Anexo I deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 - O valor relativo à alteração quantitativa do objeto contratado corresponde ao seguinte:

2.1.1 - A **exclusão** dos itens/quantitativos expressos na Tabela 01 correspondem ao montante de R\$ 3.439,26 (três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos);

Tabela 01

LOTE	ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNIT.	SALDO DA QUANT. CONTRATADA	SALDO R\$
1	13	0147	Plástico para Pasta - 2 furos - .	UN	R\$ 0,22	800	R\$ 176,00
2	3	0161	Etiqueta 44,45 x 12,7 mm	PCT	R\$ 17,50	110	R\$ 1.925,00
2	8	0545	Papel Plotter 90g/m2 0,610 x45,7m - .	RL	R\$ 33,37	2	R\$ 66,74
2	9	0672	Cartucho preto HP Ploter - Para impressora HP Designjet 110 - . .	UN	R\$ 186,63	2	R\$ 373,26
2	10	0673	Cartucho Ciano HP Ploter - Para impressora HP Designjet 110 - . . .	UN	R\$ 186,63	2	R\$ 373,26
2	5	0756	Etiqueta 101,6 x 33,9mm	FL	R\$ 0,70	750	R\$ 525,00
<b>TOTAL DO SALDO DISPONÍVEL</b>							<b>R\$ 3.439,26</b>

2.1.2 - A inclusão do quantitativo correspondente a 189 (cento e oitenta e nove) resmas de papel A4 (Lote 1 - item 25), no valor de R\$ 3.437,91 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos).

2.2 - A Cláusula Quinta do Contrato nº 007/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.1 - O valor global estimado da contratação é de **R\$ 52.962,73** (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) **cujo pagamento será efetuado por demanda**, de acordo com os preços consignados no procedimento licitatório Pregão Presencial nº 03/2016 e especificados no **Anexo I** deste Instrumento.”;

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 007/2017 independentemente de transcrição.


### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 17 de outubro de 2017.

**Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**  
Conselheiro Presidente do TCEES  
**CONTRATANTE**

  
**Irislaine Cesconetto**  
Cescopel Atacado Distribuidor Ltda-EPP  
**CONTRATADA**



**ANEXO I**

LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	14	Apontador simples para lápis	UN	R\$ 0,27	40	R\$ 10,80
2	19	Bandeja Dupla para Correspondência	UN	R\$ 34,99	10	R\$ 349,90
3	35	Borracha Branca	UN	R\$ 0,85	106	R\$ 90,10
4	57	Caneta Marca Texto	PÇ	R\$ 1,22	500	R\$ 610,00
5	60	Caneta Vermelha (esferográfica)	PÇ	R\$ 0,73	290	R\$ 211,70
6	98	Clips nº 00 (2/0)	CX	R\$ 2,13	160	R\$ 340,80
7	99	Clips nº 6/0	CX	R\$ 2,93	100	R\$ 293,00
8	101	Cola Bastão	TB	R\$ 1,49	80	R\$ 119,20
9	102	Cola Branca Líquida	TB	R\$ 0,74	70	R\$ 51,80
10	118	Corretivo Líquido	FR	R\$ 0,98	20	R\$ 19,60
11	133	Divisória para Fichário	PCT	R\$ 5,51	16	R\$ 88,16
12	134	Elástico nº 18	CX	R\$ 3,05	30	R\$ 91,50
13	147	Plástico para Pasta - 2 furos	UN	R\$ 0,22		R\$ 0,00
14	159	Estilete	UN	R\$ 1,49	20	R\$ 29,80
15	175	Extrator de Grampos	PÇ	R\$ 3,37	30	R\$ 101,10
16	189	Fita Adesiva Transparente Larga - 45MMX 50M	RL	R\$ 3,17	70	R\$ 221,90
17	191	Fita crepe fina 25 mm x 50 m	RL	R\$ 3,98	12	R\$ 47,76
18	192	Lápis Preto nº2	UN	R\$ 0,55	220	R\$ 121,00
19	193	Fita Adesiva Transparente 12mm x 30m	RL	R\$ 0,61	60	R\$ 36,60
20	194	Fita Crepe Grossa	RL	R\$ 7,65	85	R\$ 650,25
21	217	Grampo 26/6 p/GRAMPEADOR PEQUENO	CX	R\$ 3,37	50	R\$ 168,50
22	219	Grampo 23/13 - USO GRAMPEADOR GRANDE	CX	R\$ 3,67	16	R\$ 58,72
23	238	Livro de Correspondência - Livro com 100 Folhas	UN	R\$ 6,41	20	R\$ 128,20
24	241	Marcador Quadro Branco - Azul/Preto/Vermelho/Verde	PÇ	R\$ 2,31	50	R\$ 115,50
25	244	Papel A4	RES	R\$ 18,19	1.814	R\$ 32.996,66
27	258	Pasta AZ - Lombo Estreito	UN	R\$ 11,66	30	R\$ 349,80
28	259	Pasta AZ - Lombo Largo	UN	R\$ 11,66	56	R\$ 652,96
29	261	Pasta Transparente com Elástico para 100 folhas	UN	R\$ 2,19	50	R\$ 109,50
30	262	Pasta Transparente com Elástico para 500 folhas	UN	R\$ 2,97	20	R\$ 59,40
32	272	Pincel Atômico Preto	UN	R\$ 2,30	15	R\$ 34,50
33	274	Pincel Atômico Vermelho	UN	R\$ 2,30	15	R\$ 34,50
34	335	Prancheta em Acrílico	PÇ	R\$ 10,97	6	R\$ 65,82
35	336	Régua Plástica 30 cm	PÇ	R\$ 1,44	50	R\$ 72,00
37	342	Pasta Plástica Azul com Trilho	UN	R\$ 1,44	30	R\$ 43,20
38	364	Tesoura	PÇ	R\$ 6,61	30	R\$ 198,30
39	370	Grampeador de mesa médio	PÇ	R\$ 27,77	70	R\$ 1.943,90
40	373	Perfurador de mesa - pequeno	PÇ	R\$ 26,48	48	R\$ 1.271,04
41	501	Envelope Kraft Médio (s/timbre) - Envelope 240 x 340mm	UN	R\$ 0,19	1.100	R\$ 209,00
42	502	Envelope Kraft Pequeno (s/timbre) - Envelope 185 x 248mm	UN	R\$ 0,16	200	R\$ 32,00
45	608	Grampeador Grande Profissional	PÇ	R\$ 56,44	9	R\$ 507,96
46	682	Fita Corretiva - 4 2mm X 12m	UN	R\$ 6,31	110	R\$ 694,10
47	215	Grampo Fixador de Papel para Processo	PCT	R\$ 32,10	120	R\$ 3.852,00
48	523	Caixa para Arquivo	UN	R\$ 4,17	490	R\$ 2.043,30
49	21	Barbante - Rolo com 100 m	ROL	R\$ 5,19	10	R\$ 51,90
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 49.177,73</b>

LOTE 02 – MATERIAL DE INFORMÁTICA						
ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	90	CD-R 700 Mb 80 minutos	UN	R\$ 2,30	700	R\$ 1.610,00
2	91	CD-RW Regravável 700 Mb	UN	R\$ 4,50	50	R\$ 225,00
3	161	Etiqueta 44,45 x 12,7 mm - 80 Etiquetas por Folha	PCT	R\$ 17,50	40	R\$ 700,00
5	756	Etiqueta 33,9 x 101,6 mm Etiqueta branca para impressora	PCT	R\$ 17,50		R\$ 0,00
6	511	Mídia DVD-RW 4,7 GB	UN	R\$ 5,00	100	R\$ 500,00
7	573	Mídia de DVD-R	UN	R\$ 2,50	300	R\$ 750,00
8	545	Papel Plotter 90g/m2 0.610 x45,7m	RL	R\$ 33,37		R\$ 0,00
9	672	Cartucho preto HP Ploter - Para impressora HP Designjet 110	UN	R\$ 186,63		R\$ 0,00
10	673	Cartucho Ciano HP Ploter - Para impressora HP Designjet 110	UN	R\$ 186,63		R\$ 0,00
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 3.785,00</b>
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 52.962,73</b>



**CARTÓRIO**  
**PORTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIAMENTO DE NOTAS - Código GRU 06 879-0  
 Av. Getúlio Vargas, 1145 - Bairro São Leopoldo - CEP 31131-000 - Fone: (51) 3336-1400 - Fax: (51) 3336-1404  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º do Regulamento de Registro de Documento Digitalizado, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Autenticação: 77793108171115370218-1; Data: 31/08/2017 11:28:55**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG31310-929H;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**NOTAS E REGISTRO CIVIL DO**  
**SEDE DE CARIACICA/ES**  
*Porteletti Ronconi Santos*  
 Tabeliã Oficial

**FOLHAS : 73**

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CESCOPEL ATACADO  
 DISTRIBUIDOR LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:**

**SAIBAM** quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (21/10/2013) em meu Cartório, sito à rua Manoel Joaquim dos Santos, nº 80, Itacibá nesta cidade de Cariacica, Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, da República Federativa Brasil, perante mim Tabeliã Interina, compareceu como **OUTORGANTE: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13-015.883/0001-55, conforme certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, datada de 18 setembro de 2013, assinada por meio digital, e código de controle nº 51107CEE0E754, que fica arquivada nestas notas; com sede na rodovia BR 101 norte, Km 265,96, s/nº, galpão B, bairro Planalto de Carapina, na cidade de Serra, ES, neste ato devidamente representada por sua administradora **IRISLAINE CESCONETTO**, brasileira, solteira, comerciante, nascida aos 29/03/1989, filha de Iriz Braz Cesconetto e de Valdete Alves de Oliveira Cesconetto, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04167910835 DETRAN/ES, e inscrita no CPF/MF sob nº 118.126.847-89, residente e domiciliada na rua Manoel Joaquim dos Santos, nº 08, bairro Itacibá, nesta cidade de Cariacica, ES, reconhecida como a própria por ter apresentado a documentação hábil, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. Ertão pela outorgante, por sua representante me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **GERALDO FERNANDES ALVES**, brasileiro, casado, representante, portador da Carteira de Identidade nº 657.580 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 764.919.197-49, residente e domiciliado na rua Jorge Rosetti, nº 83, bairro Tucum, nesta cidade de Cariacica, ES; **PRISLENE CESÁRIO ALVES**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 2.191.963 SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 121.958.527-04, residente e domiciliada na rua Urupuru, nº 11, bairro Serra Dourada III, na cidade de Serra, ES e **GILMAR LOPES RUBIM**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 060.855.731 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 832.774.477-15, residente e domiciliado na rua Governador Florentino Avidos, s/nº, bairro Oriente, nesta cidade de Cariacica, ES, aos quais confere amplos e especiais poderes para em conjunto ou separadamente, independente da ordem de colocação, promover a participação da outorgante em licitações públicas (concorrências, tomadas de preços, convites, pregões presenciais e eletrônicos, inclusive dar lance), concordar com todos os seus termos, assistir, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixos e desconatos; prestar cauções, levantá-las, assinar as respectivas propostas, documentações e atas, contratos, apresentar documentações e propostas, interpor recursos, dar lances, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, assistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento deste mandato; constituir procurador com poderes gerais para o Foro. Fica vedado o substabelecimento. FEITA CONFORME MINUTA

Rua Manoel Joaquim dos Santos, 80 - Itacibá - Tel: (27) 3336-4664  
 Município de Cariacica - Comarca da Capital - Estado do Espírito Santo  
 VÁLIDO EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



**RTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 68.870-0  
 Rua Manoel Joaquim dos Santos, 80 - Ilhéus - BA - CEP 45600-000 - Fone: (75) 336-4693  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autorizado a presente imagem digital do documento registrado nos  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Autenticação: 77793108171115350976-1; Data: 31/08/2017 11:27:51**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFQ31287-ALMK  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**NOTAS E REGISTRO CIVIL DO**  
**A SEDE DE CARIACICA/ES**

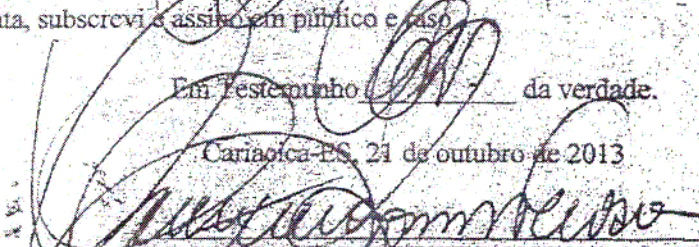
*da Cartório Ronconi Santos*  
 Tabeliã e Oficiala

**FOLHAS : 74**

APRESENTADA. ASSIM O DISSE e me pediu este instrumento o qual lido aceita e assina comigo  
 (a) MARIANGELA CORTELETTI RONCONI SANTOS, Tabeliã Interina, que a fiz lavrar, subscrevi  
 e assino em público e raso. --- **SELO: 021873.RBM1310.07038** - Emolumentos: R\$ 29,91 Taxas:  
 R\$ 8,59 Total: R\$ 38,50. - 1x Processamento de dados por lançamento (Tabela 3, IX) - 1x  
 Procuração - um outorgante ou o casal (Tabela 7, V, A) - EMOLUMENTOS: Lei Estadual nº 4.847/93,  
 Ato nº 2.834/12/2011 CGJ/ES. FARPEN: Lei Estadual nº 6.670/01, Ato nº 2.835/12/2011 CGJ/ES.  
 FUNEPI: Lei Complementar Estadual nº 257/02. FADESPES: Lei Complementar Estadual nº 595/11.  
 Em testº (sinal público) da verdade: MARIANGELA CORTELETTI RONCONI SANTOS. (a)  
IRISLAINE CESCONETTO EU Tabeliã Interina, que a fiz trasladar,  
 nesta mesma data, subscrevi e assino em público e raso

Em Testemunho da verdade.

Cariacica-ES, 21 de outubro de 2013

  
**MARIANGELA CORTELETTI RONCONI SANTOS**  
 Tabeliã Interina

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
 Selo Digital de Fiscalização  
 021873.RBM1310.07038

Emolumentos: R\$ 29,91 Taxas: R\$ 8,59 Total: R\$ 38,50  
 Consulte autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

**CARTÓRIO RONCONI**  
 Gracielle C. Rodrigues Veloso  
 Substituta Legal



Rua Manoel Joaquim dos Santos, 80 - Ilhéus - BA - CEP 45600-000 - Fone: (75) 336-4693  
 Município de Cariacica - Comarca da Capital - Estado do Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/09/2017 08:24:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 809271

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/08/2018 11:28:59 (hora local)**.

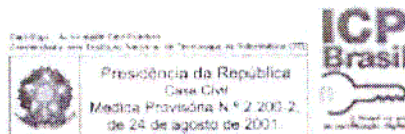
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77793108171115370218-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a056caf5cf29e8b5fd6ce53d7d4236a54d2e18e946342763c5a6c015503aea4021e1ea77bd91a  
aa0fc4d01a943a654ed78f0e83f6a788cc5706399188e503ec





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/09/2017 08:25:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 809282

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/08/2018 11:28:59 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77793108171115350976-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a056caf5cf29e8b5fd6ce53d7d4236ab857eab89325134356aa58333d0643c9021e1ea77bd91a  
aa0fc4d01a943a654edf890237ce774f11636e1948ab75fa5e





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 GERALDO FERNANDES ALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 657580 SSP ES

CPF  
 764.919.197-49

DATA NASCIMENTO  
 17/04/1964

FILIAÇÃO  
 TARGINO FERNANDES  
 TEREZINHA ALVES

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 AD

Nº REGISTRO  
 00569513249

VALIDADE  
 20/03/2019

1ª HABILITAÇÃO  
 10/05/1989

OBSERVAÇÕES  
 Apto para Transporte Remunerado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 Vitória-Espírito Santo

DATA EMISSÃO  
 24/03/2014

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Carlos Augusto Lopes  
 Diretor Geral - DETRAN/ES

48835475569  
 ES334513014

DETRAN - ES, ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 871113852

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 871113852

Confira com  
 original  
 19/10/2017  
 [assinatura]  
 202873

do contraditório, da ampla defesa, bem como da publicidade.  
e) Para fins de aplicação do Artigo 87, do § 2º, da Lei Complementar 621/2012, os responsáveis deverão observar a necessidade de demonstração de boa-fé na prática de atos e/ou omissões reportadas na Instrução Técnica Inicial.

Ressalto que o não atendimento desta solicitação poderá implicar em sanção de multa, conforme disposição dos arts. 135, §2º, da LC 621/12 e 391, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Em, 20 de outubro de 2017.

**DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**  
Conselheiro Relator

#### DECISÃO MONOCRÁTICA 1619/2017

**PROCESSO TC:** 4994/2017  
**JURISDICIONADO:** FUNDO DE SAÚDE DE COLATINA  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL –  
ORDENADOR

**EXERCÍCIO:** 2016  
**RESPONSÁVEL:** DÉBORA GATTI

**DECIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei Complementar n. 621/2012, **CITAR** a senhora **DÉBORA GATTI**, no **prazo de 30 (trinta) dias**, para apresentar justificativas sobre os indícios de irregularidade apontados no **Relatório Técnico n. 568/2017** e na **Instrução Técnica Inicial n. 1086/2017**, cujas cópias deverão ser enviadas com o Termo de Citação.

Em 23 de outubro de 2017.

**MÁRCIA JACCOUD FREITAS**  
Conselheira Substituta

#### DECISÃO MONOCRÁTICA

**PROCESSO TC:** 5515/2017  
**JURISDICIONADO:** FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ALEGRE  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL –  
ORDENADOR

**EXERCÍCIO:** 2016  
**RESPONSÁVEL:** ROSA MARIA JACINTO DA SILVA

**DECIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei Complementar n. 621/2012, **CITAR** a senhora **ROSA MARIA JACINTO DA SILVA**,

no **prazo de 30 (trinta) dias**, para apresentar justificativas sobre os indícios de irregularidade apontados no **Relatório Técnico n. 551/2017** e na **Instrução Técnica Inicial n. 1079/2017**, cujas cópias deverão ser enviadas com o Termo de Citação.

Em 23 de outubro de 2017.

**MÁRCIA JACCOUD FREITAS**  
Conselheira Substituta

#### DECISÃO MONOCRÁTICA 1616/2017

**PROCESSO TC:** 8309/2017  
**JURISDICIONADO:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
**ASSUNTO:** DENÚNCIA

**RESPONSÁVEL:** ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA  
**DECIDO**, com fundamento no art. 63, inciso III, da Lei Complementar n. 621/2012, **NOTIFICAR** o atual Secretário de Estado da Justiça, senhor **ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**, conferindo-lhe **prazo de 30 (trinta) dias** para encaminhar a documentação requisitada na **Manifestação Técnica n. 1334/2017**, cuja cópia deverá ser encaminhada junto ao Termo de Notificação.

**Após providências, remeta-se à SEGEX, para instruir.**

Em 20 de outubro de 2017.

**MÁRCIA JACCOUD FREITAS**  
Conselheira Substituta

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### Terceiro Termo Aditivo

**Contrato nº 007/2017**

**Processo TC-13358/2015**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**CONTRATADA:** Cescopel Atacado Distribuidor LTDA – EPP.

**OBJETO:** Alteração quantitativa (remanejamento) do objeto contratado, com supressão e inclusão de itens, conforme ANEXO I. Vitória/ES, 17 de outubro de 2017.

**Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
Presidente

# TCE-ES

## Visão

Ser reconhecido  
como instrumento  
de cidadania.

TRIBUNAL DE CONTAS  
Estado do Espírito Santo